

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUISSAMÃ



Prefeita
Maria de Fátima Pacheco

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Chefe de Gabinete

Luciano de Almeida Lourenço

Controladoria Geral do Município

Gabriel Bueno Siqueira

Procuradoria Geral do Município

Linaldo de Souza Lyra

Secretaria de Governo

Edmilson Souza Santos

Secretaria de Fazenda

Simone Moreira

Secretaria de Saúde

Renata da Silva Fagundes

Secretaria de Educação

Robisson Silva Serra

Secretaria de Assistência Social

Tânia Regina dos Santos Magalhães

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Turismo**

Arnaldo Gonçalves da Silva de Queiros Mattoso

Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca

Arnoldo Reilly Almeida Azevedo

Secretaria de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo

Jonas de Siqueira Cesar

Secretaria Municipal de Administração

Udete Mota LLobera Ferriol

Coordenadoria Especial de Comunicação Social

Paulo David Nogueira da Silva

Coordenadoria Especial de Transporte

Marcos Aurélio De Souza

Coordenadoria Especial de Cultura e Lazer

Amanda Fragoso Barcelos

Coordenadoria Especial de Esporte e Juventude

Isis das Chagas

Coordenador Municipal de Defesa Civil

Marcos Augusto Alves Ferreira

**Coordenador Especial de Segurança
Pública e Trânsito**

Arlison De Souza Barros



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2020

Processo Administrativo nº 696/2019

ERRATA

Em razão de modificações realizadas no edital e seus anexos, a Prefeitura Municipal de Quissamã, através da Comissão de Pregão, torna público, para conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Edital de Pregão Presencial nº 072/2020, cujo o objeto é a , Contratação de Instituição Financeira Bancária Oficial ou Privada, com agência no município de Quissamã, para prestação de serviços de centralização dos créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser admitidos futuramente, efetuando o depósito ou a transferência bancária para a conta indicada para cada servidor constante na folha de pagamento da Prefeitura de Quissamã.

1 - Item 3.4; 4.1; 4.1.1; 4.2; 4.3.2; 4.3.3; 9.1; 11.17 – Alteradas as suas redações, do Termo de Referência, conforme Edital;

2 - Item 14.4 – Alterada a sua redação do Edital.

OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Bancária Oficial ou Privada, com agência no município de Quissamã, para prestação de serviços de centralização dos créditos da folha de pagamento dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser admitidos futuramente, efetuando o depósito ou a transferência bancária para a conta indicada para cada servidor constante na folha de pagamento da Prefeitura de Quissamã.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.586.074,00

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E HORÁRIO: 11/08/2020 – 09:30h.

LOCAL: Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Quissamã – Comissão Permanente de Licitação – Rua Conde de Araruama, nº 425 – Centro – Quissamã – RJ.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE OU OFERTA.

CONDIÇÕES PARA A RETIRADA DO EDITAL: O Edital encontra-se a disposição dos interessados para consulta e retirada no endereço acima citado, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, de segunda a quinta-feira, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:30 às 16:00 horas, e na sexta-feira no horário de 08:00 às 11:00 horas, exceto feriados municipais, estaduais ou nacionais, ou através de download no site <http://www.quissama.rj.gov.br>.

Quissamã (RJ), 27 de julho de 2020.

Donato Tavares de Souza
Pregoeiro



PREFEITURA DE
QUISSAMÃ

Prefeita
**Maria de Fátima
Pacheco**

Vice-Prefeito
Marcelo de Souza Batista

Secretaria de Governo
Edmilson Souza Santos

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q., deverão ser entregues na Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Quissamã, até as 14h, de segunda a quinta-feira, e até as 10h, na sexta-feira, em mídia digital (pendrive).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados à Coordenação de Comunicação Social, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2768-9300

SITE: www.quissama.rj.gov.br

Diário Oficial de Quissamã – D.O.Q. criado pelo decreto Nº 2214/2017.

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Edmilson Souza Santos – Secretário de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.564/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento para o desenvolvimento dos trabalhos referentes ao Credenciamento nº 001/2020 para contratação de empresas fornecedoras de Exames complementares para procedimentos com finalidade Diagnóstica, Clínica e Cirúrgica, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP.

EWERTON FREITAS	PRESIDENTE
MARCELA APARECIDA CRUZ MAIA	MEMBRO
MAGDALA FERREIRA BARCELOS	MEMBRO
CHARLENE DA CRUZ VICENTE	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 02º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 510/2019, Pregão nº 020/2019 – SEMAD.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a empresa **M&S SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA**.
- 4 – Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de Vale-Alimentação em meio eletrônico (cartão eletrônico com chip de segurança) para Servidores do Póde Executivo Municipal, conforme termo de referência que compõe este termo aditivo.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 - Valor do Aditivo: R\$ 12.502.413,84 (doze milhões, quinhentos e dois mil, quatrocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos).

Quissamã (RJ), 27 de julho de 2020.

Udete Mota Llobera Ferriol
Secretária Municipal de Administração

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

- 1 – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2019.
- 2 - Fato gerador: Processo nº 6327/2018, Pregão nº 024/2019 – CETRA.
- 3 - Celebrado entre o *Município de Quissamã* e a Srª. **MILENA ANTONINO NUNES DE SOUZA**.
- 4 – Objeto: Contratação de leiloeiro oficial para organização, divulgação e realização de alienações de bens móveis e materiais inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Quissamã, considerados obsoletos, sucateados, irreuperáveis, inservíveis, ociosos e/ou de recuperação antieconômica, conforme justificativa apresentada no termo de referência que integra este instrumento.
- 5 – Fundamentação: Prorrogação por igual período, com fundamento no Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
- 6 – Prazo do Aditivo: 12 (doze) meses.
- 7 – Pagamento: O Município não terá nenhuma despesa com pagamento do contratado, o qual terá seus serviços pagos pelos arrematantes por meio do percentual adjudicado fixado em 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por

cento) sobre o valor de cada lote arrematado.

Quissamã (RJ), 27 de julho de 2020.

Marcos Aurélio de Souza
Coordenador Especial de Transporte

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete da Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 18.565/2020

A **PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: designar os senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Credenciamento para o desenvolvimento dos trabalhos referentes ao Credenciamento nº 002/2020 para contratação de empresas fornecedoras de Exames complementares para procedimentos com finalidade Diagnóstica, Clínica e Cirúrgica, mediante Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS – SIGTAP.

EWERTON FREITAS	PRESIDENTE
MARCELA APARECIDA CRUZ MAIA	MEMBRO
MAGDALA FERREIRA BARCELOS	MEMBRO
CHARLENE DA CRUZ VICENTE	MEMBRO

Gabinete da Prefeita, 24 de julho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 061/2020
Processo nº 2157/2020

Homologo para que surta efeitos legais, a adjudicação feita pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, referente ao processo licitatório supracitado que tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios (hortifruti) destinados ao Programa Municipal de Merenda Escolar, tendo em vista o preparo e distribuição gratuita de refeição aos alunos matriculados na rede municipal de ensino, em favor das empresas:

- A. F. M. F. DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ: 39.702.519/0001-57, no valor de R\$ 15.084,40 (quinze mil e oitenta e quatro reais e quarenta centavos);

-ARS REIS SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 13.160.204/0001-31, no valor de R\$ 288.690,70 (duzentos e oitenta e oito mil e seiscentos e noventa reais e setenta centavos);

- TRM SOLUCOES EIRELI, CNPJ: 21.427.040/0001-94, no valor de R\$ 79.039,00 (setenta e nove mil e trinta e nove reais);

Outrossim, autorizo a emissão das notas de empenho correspondentes.

Quissamã (RJ), 24 de julho de 2020.

Róbisson da Silva Serra
Secretário Municipal de Educação

Luciano de Almeida Lourenço
Chefe de Gabinete